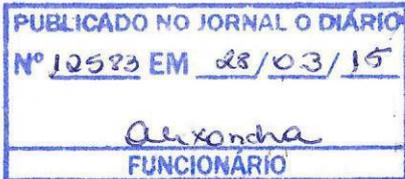




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1266/2015



SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do
estatuto dos Servidores Públicos do Município
de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal
LUCIANA APARECIDA AMARANTE PADUAN, Portadora do CPF n.º 844.522.699-
15 lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor,
LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **12/02/2001 a 11/02/2006**, de acordo com o Artigo
144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **23/03/2015 a 20/06/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entra em vigor a partir de 23 de março de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de março de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal